

ESP-DIVISAO DE TRANSPORTES

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 11/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2025	180120-ESP-DIVISAO DE TRANSPORTES	FERNANDO LUIZ DADO	30/09/2025 12:02 (v 0.5)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	20/2025	SEI 058.00106496 /2025-99

1. JUSTIFICATIVA

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LUIZ DADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 12:02:34.